­­­­

**(\*) 2ª RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL CMDCA Nº 001/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dionísio Cerqueira - SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 4944/2023, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Dionísio Cerqueira e dá outras providências.

No que se refere ao item 7, da homologação das inscrições das candidaturas:

**ONDE LÊ-SE:**

**7.12** No dia 18/06/2023, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 40% de acertos, conforme Lei Municipal 1.413.

**PASSA-SE A LER:**

No Edital inexiste este item, ocorrendo um erro de digitação, para tanto tal item da retificação é sem efeito.

Dionísio Cerqueira - SC, 01 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Diego dos Santos

Presidente do CMDCA